

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**1991/1995**

Nos dias dezoito e vinte de outubro de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, do período de um mil novecentos e noventa e um a um mil novecentos e noventa e cinco. O Coordenador-Geral, Dr. Nelson de Carvalho Seixas, fez a abertura da reunião passando às seguintes informações: a realização do encontro de Conselheiros de Saúde do Rio Grande do Norte, em 14 e 16-09-94, tendo como representante do CNS, o Conselheiro Komora; a realização da Oficina de Vigilância Sanitária, nos dias 18 e 19, sob a coordenação do Professor Carlini; sua participação na reunião do Conselho Consultivo da Fundação FM/USP em 10 de outubro; solenidade de comemoração da erradicação da pólio realizada em 12 de outubro no Palácio do Planalto e hoje de manhã também no Palácio do Planalto a entrega de medalhas de Méritos Educativo a pessoas que participaram do ensino em sentido amplo, entre elas a Conselheira Zilda Arns. Pediu ao Conselheiro Komora que relatasse o Encontro de Conselheiros de Saúde do Rio Grande do Norte, o qual citou as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros: 1 - desinformação dos conselhos municipais; 2 - composição viciada dos Conselhos, sobretudo as representações de usuários e profissionais de saúde; 3 - gestão dos recursos pelo prefeito, sem planejamento e demonstrativos regulares e transparentes; 4 - escassez de meios para o exercício das funções dos conselheiros. Proposições mais importantes: a - criação de um boletim informativo dirigido aos Conselhos Municipais; b - acesso ao DATASUS, na Secretaria Executiva; c - cadastro nacional dos conselheiros, para intercâmbio de experiência por categoria; d - audiência aos conselhos de classe quando da indicação de representantes de categorias profissionais; e - reprodução de encontros como o atual. O Conselheiro Arlindo anunciou ao Plenário a assinatura do convênio entre FIOCRUZ e a EMBRATEL, pelo qual foi criado o Projeto Canal Saúde (CS), com a interveniência do Ministério da Saúde, e que visa o desenvolvimento de programas e de projetos nos campos da pesquisa, da tecnologia da produção e difusão de informações técnico-científicas, em apoio ao SUS. O CS se constituir em um meio-transporte para difusão de imagem, voz e/ou dados e uma rede de estações receptoras, abrangendo todo o território nacional, e ser empregado basicamente para a educação à distância via satélite, atendendo prioritariamente: educação continuada dos profissionais de Saúde em todo o país; - coordenação do SUS em situações de emergência; - difusão de informações epidemiológicas e sanitárias e outras relevantes para o SUS. Em seguida, o Coordenador passou aos os informes: 1 - ofício da Secretaria Municipal de Alfenas solicitando definição do CNS, com relação à preferência do Hospital Universitário Alzira Velano sobre hospitais filantrópicos, (encaminhados aos Conselheiros Komora e Newton para parecer); 2 - Programa da 1<sup>a</sup> Mostra de Tecnologia em Epidemiologia, de 24 a 28 de abril de 1995, a realizar-se em Salvador/BA; 3 - denúncia do Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra, acerca da construção de uma quadra de esportes, em frente ao Hospital Escola Jarbas Passarinho - Vassouras/RJ; 4 - ofício da Faculdade de Farmácia/UFMG, se manifestando contrariamente aos artigos 51, 52 e 53 da MP 542/94 e à Resolução CNS no. 117 - comercialização de medicamentos; 5 - anúncio publicado no Informativo da Associação dos Hospitais de Minas Gerais (enviado pelo Conselheiro Amorim) sobre transferência do controle acionário de hospital; 6 - ofício do Sr. Secretário de Orçamento Federal, informando que encaminhou ao Secretário do Tesouro Nacional o pleito deste CNS; 7 - programa do Evento Infoimagem 94, a realizar-se em S o Paulo, de 25 a 27/10/94; 8 - relatório "Criação de Novos Cursos de Odontologia", enviado pelo Conselho Federal de Odontologia; 9 - programa do II Encontro de Zoonoses dos Países Amazônicos, no período de 11 a 16.12.94, em Manaus/AM; 10 -

ofício do Colégio Brasileiro de Radiologia, repudiando a criação de uma faculdade para Tecnólogos em Radiologia; 11- circular do IBAM, convidando a participar do Seminário da Consulta Nacional sobre a gestão do Saneamento e do Meio Ambiente Urbano, a realizar-se em Brasília, nos dias 18 a 20.10.94; 12 - v rios ofícios solicitando que o CNS se posicione contrariamente à abertura de novos cursos de Psicologia, até que se avalie os j existentes; 13 - circular da Associação Norte Riograndense de Psiquiatria, afirmando que o grupo que dirige a Saúde Mental do Ministério da Saúde tem objetivos ideo-partidários com a reforma psiquiátrica brasileira; 14 - ofício no. 889 da AESA/SE/MS, encaminhando informações do diretório das Comissões Nacionais sobre o Desenvolvimento Sustentável; 15 - processo do Curso de Farmácia, da Faculdade Anhembi - Morumbi, indeferido anteriormente pelo CNS e deferido pelo CFE, encaminhado pela Presidência da República, a fim de que este Colegiado se pronuncie (encaminhado à CT/APAS); 16 - Ofício da ABIFARMA, solicitando que o CNS se pronuncie com relação à Portaria 106, de 14.09.94, que determina o cancelamento de registro de inúmeros medicamentos antidiarréicos (decidiu-se pela manutenção); 17 - ofício do Conselho Federal de Odontologia, contestando a criação de um novo curso de Odontologia em Montes Claros/MG; 18 - processo contendo proposta de mudança das advertências que constam nas embalagens e peças publicitárias de produtos de tabaco. (distribuído ao conselheiro Santini). Encerrados os informes, o Coordenador comunicou ao Plenário a homenagem prestada ao Conselheiro Aboim, em sua cidade natal - Juazeiro do Norte - CE, onde o Governador Ciro Gomes deu seu nome ao maior colégio de 1o. e 2o. grau. Passada a palavra ao Plenário a conselheira Rosemary abordou a questão dos renais crônicos submetidos à hemodiálise, na cidade de Jundiáí, que não estão recebendo alimentação durante o período da diálise, motivo esse que a levou a preocupar-se com a situação dessas pessoas, ao tempo em que solicitou o registro em ata da sua preocupação, sugerindo que o CNS, se manifestasse a respeito do assunto através de uma Resolução. O Conselheiro Gilson de Carvalho esclareceu ao Plenário a inexistência dessa obrigação, tendo em vista não haver nenhuma norma legal determinando pagamento de di rias para esses pacientes. O Conselheiro Amorim pediu que constasse em ata sua declaração de voto, pela aprovação da proposta da FUNORTE, referente ao curso de odontologia, submetido à aprovação do Plenário na Trigésima Nona Reunião Ordinária, nos seguintes termos: "1 - Avaliei pessoal e cuidadosamente a proposta e os recursos de infra-estrutura física, didático - pedagógicos e administrativos e fiquei conscientemente convencido da capacidade dos proponentes que, longe de serem meros aventureiros, mostraram-se idôneos e, antes de tudo, dedicados trabalhadores pelo ensino na "Regi o do Nordeste Mineiro", nos diversos níveis, inclusive universitário e com sobeja experiência. 2 - Pelo que constatei e relatei no meu circunstanciado parecer emitido e distribuído em reunião anterior (07/07/94), estou seguro quanto ao elevado interesse social do empreendimento, oferecendo oportunidade a milhares de jovens, que jamais teriam chance de estudarem, se dependessem de buscar outros centros do País. Se h virtude a ser preservada e até estimulada no homem é o desejo de ensinar, principalmente quando a conjuntura é adversa. 4 - Percebo este projeto, como um desafio , vencendo eu próprio o meu ímpeto denegatório, por também entender prioritário para o País o primário e o secundário. 5 - Mas, de fato, é diferente essa imensa regi o, de dimensão estadual, abrigando três milhões de brasileiros, jovens na sua grande maioria e sedentos pela chance de desenvolverem-se através dos estudos. 6 - Cercear-lhes- oportunidade descortinada por esse projeto é ir além do concebível, é mascarar com retóricas v s o direito de alguém, por uma melhor sorte. 7 - É por isso que voto pela aprovação da proposta a nível de carta-consulta". Encerradas as discuss es preliminares, passou-se à leitura da Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária, que foi aprovada com as modificações solicitadas: a Conselheira Rosemary pediu correção nas linhas 57 e 163: o Conselheiro Amorim, contestou a forma como foi abordado o assunto referente à votação do Curso de Odontologia da FUNORTE, e pediu alterações da linha 177 à 190: o Conselheiro Justino demonstrou seu apoio às palavras do Conselheiro Amorim, argumentou que não exerceu

seu direito de voto, tendo em vista a orientação recebida da Equipe Técnica do Conselho. vista das discussões em torno da questão regimental, o Conselheiro Amorim argumentou que o Regimento Interno do CNS está eivado de vícios e solicitou que fosse consignado em alta, essa sua observação. Terminados os debates, passou-se para o item 01 da pauta: QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS. COMISSÃO TRIPARTITE: o Conselheiro Gilson de Carvalho apresentou avaliação dos repasses de recursos financeiros para o Ministério da Saúde, nos últimos dois anos, com resultados positivos para o SUS. Ressaltou a importância do repasse de verbas Fundo a Fundo, cujo resultado ser o pagamento por produção. JUNTA DELIBERATIVA DO FNS. O Conselheiro Arlindo iniciou sua abordagem comentando a impossibilidade da Junta Deliberativa desenvolver um acompanhamento sistemático junto ao Fundo Nacional de Saúde. Expôs que, apesar das inúmeras solicitações feitas, a Junta Deliberativa do FNS não tem sido convocada para reunir-se, e ainda o Secretário Executivo não tem comparecido às reuniões do Conselho, ficando ele impossibilitado de passar ao Plenário as questões que dizem respeito aos aspectos econômicos e financeiros, por esse motivo encaminhou à mesa proposta por escrito de Moção que deveria ser enviada ao Ministro da Saúde, assinada pelo Plenário do Conselho. Ainda dentro das questões orçamentárias, o Assessor Técnico do Conselho Nacional de Saúde, Elias Jorge, comentou as Resoluções do Conselho Nacional de Seguridade Social e em seguida, passou para a análise dos seguintes documentos: "Arrecadação dos Impostos" e "Contribuições Federais". Prestou informações ao Plenário dizendo que no orçamento de 1994, o Congresso Nacional vetou os 30% destinados à Saúde pela LDO. Quanto ao orçamento para 1995, existem apenas oito milhões e duzentos mil reais para custeio e outras ações do MS. O Conselheiro Jocélio propôs ao Plenário que se encaminhasse carta ao Tribunal de Contas da União e Procuradoria-Geral da República denunciando a omissão e ausência dos representantes dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho nas reuniões do Conselho Nacional de Seguridade Social e do Conselho Nacional de Saúde. Disse o conselheiro que não tem como exercer suas funções de conselheiro, por não ter acesso às informações do Fundo. Manifestaram-se a respeito da proposta os Conselheiros Newton e Leny. Ambos argumentaram que seria competência da Ciset fazer o acompanhamento das contas do FNS. Diante das discussões em torno do assunto, o Coordenador sugeriu que os Conselheiros Arlindo e Jocélio elaborassem um documento e o encaminhassem à mesa. O Conselheiro Arlindo encaminhou à mesa duas propostas de Resolução sobre o assunto discutido, a 1ª reiterando urgência de implementação da nova organização do FNS, a 2ª solicitando a designação de conselheiros para acompanharem o Inquérito Civil Público, instaurado pelo Ministério Público Federal. Foram sugeridos como membros componentes da comissão, os Conselheiros Arlindo, Jocélio e Komora. Submetidas ao Plenário, ambas foram aprovadas. Aprovada também a proposta de Moção do Conselheiro Arlindo, a qual solicita a presença do Presidente do CNS nas reuniões, bem como agilização dos canais de diálogo entre o Conselho e a administração superior do MS. Item 05. PROGRAMAS: MÉDICO DE FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. Convidados: Dra. Heloísa Machado, Coordenadora do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Dr. Vicente de Paulo Monteiro Vieira - Gerente do Programa de Interiorização do SUS. A Dra. Heloísa iniciou sua apresentação falando que as prioridades do PACS estão voltadas principalmente, para a área infantil. Enfatizou que o programa é de caráter emergencial e está dirigido para os Estados das Regiões Norte e Nordeste, onde os Agentes Comunitários de Saúde assumiram um importante papel. Ressaltou que o Programa cumpre as diretrizes do SUS, que sua implantação nos Municípios depende dos seguintes critérios: aprovação do Conselho Municipal de Saúde; existência de enfermeiro como instrutor/supervisor; existência do Fundo Municipal de Saúde; e identificação dos agentes com a comunidade. Falou do sucesso do Programa no Rio Grande do Norte, onde já existem 200 a 250 agentes comunitários já qualificados. Quanto às dificuldades ressaltou a falta de saldo da UCA, falta de investimento técnico e financeiro para capacitação de agentes, dificuldades de adaptação de currículo e ausência de prioridades na área de

Recursos Humanos. Encerrada a exposição da Dra. Heloísa passou-se para o Programa de Médico da Família-PSF, apresentado pelo Dr. Vicente. O PSF tem como proposta a dedicação integral à saúde. Entretanto, disse o expositor que existem ainda problemas na implantação do programa, tendo em vista a resistência de mudança do modelo atual, e dificuldades na formação de Recursos Humanos ( Médicos e Enfermeiros com formação em Saúde Pública). Falou da importância do profissional que atua no programa, tendo remuneração diferenciada, conforme o estabelecido pelo Ministério da Saúde. Encerrada a exposição passou-se para os debates. O Conselheiro Santini perguntou porquê os programas não são estendidos a outros Estados, e, se não seria viável o aproveitamento do auxiliar de Enfermagem. Dra. Heloísa respondeu, que no momento não seria adequada sua expansão, uma vez que o Programa ainda precisa ser aperfeiçoado. Quanto à questão do Auxiliar de Enfermagem explicou que o processo é seletivo, tendo como objetivo selecionar pessoas que residam no local, com experiência de trabalho em comunidade. O Conselheiro Sabino pediu a palavra para expor a questão do vínculo empregatício e de seus direitos trabalhistas dos agentes comunitários. Dra. Heloísa falou que o problema do vínculo e direitos trabalhistas ainda não estão definidos, entretanto, encontra-se no Congresso Nacional um Projeto de Lei disciplinando o assunto. Item 07 - PROGRAMA DO SANGUE: O convidado Dr. Dalton Chamone iniciou sua abordagem referindo-se ao número de hemofílicos registrados no país (5.500), sendo que na Regi o Sudeste está concentrada a maioria dos grupos A e B, 21% dos hemofílicos tipo A e 25% tipo B são contaminados com o vírus da AIDS. Acrescentou que são gastos 70 mil dólares com hemoderivados para o atendimento ao hemofílico. Ressaltou a importância da coleta de sangue na produção de hemoderivados. Citou como problemas a escassez de Recursos Humanos no que se refere a treinamento de técnicos, lentidão no processo de interiorização, pequena produção de hemoderivados, ingerência política de Estados e Municípios, e falta de autonomia dos hemocentros. A Conselheira Rosemary pediu a palavra e fez os seguintes questionamentos: "1 - Tendo em vista a Constituição da República do Brasil, no artigo 199, parágrafo 4, em que é vetado todo o tipo de comercialização, como se explica o pagamento de transfusão de sangue, a existência de entidades beneficentes de sangue? 2 - Se todas as unidades de hemoterapia atendem a atual portaria? Como as Vigilâncias Sanitárias Municipais estão sendo capacitadas, e quando da não realização de todos os exames necessários, quem responde, a Secretaria do Estado ou o Ministério da Saúde? 3 - Triagem de doadores, que deve ter o relatório da história clínica, sua responsabilidade, deveríamos ter cursos de capacitação constantes para tal e com o enfoque do perfil psicológico 4 - Sabendo-se que 0.5% da população, quando o necessário é mais ou menos 2% é doadora, não vejo por parte do Ministério da Saúde um incentivo para programa com atividades conjuntas da Pref. Municipal, hemocentro e UNICAMP, que visem melhorar o nível de consciência da população e das autoridades do município, exemplo de uma atividade: o telefone do sangue - 156, e do próprio Hemocentro de São Paulo". O Dr. Chamone respondeu que o objetivo do programa é buscar melhoria na qualidade do sangue e hemoderivados, a sua comercialização depende da vigilância sanitária dos municípios portanto, é obrigação de todos denunciar. Acrescentou que o Ministério da Saúde não tem condições de agir sozinho. O conselheiro Amorim pediu a palavra para registrar a homenagem prestada pelo Conselho Nacional de Agricultura, ao Ex Ministro Paulo de Almeida Machado, e ao Dr. Francisco Antonari. Item 06. PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA EM ÁREAS INDÍGENAS: Convidado: Flávio Nunes, Coordenador do COSAI/FNS. O expositor iniciou sua fala fazendo um breve histórico sobre a saúde do índio, com a reforma administrativa em 1991, que transferiu a competência da FUNAI, para Fundação Nacional de Saúde. Relatou que o recrudescimento de doenças como a malária, tuberculose e sarampo, está ligado à exploração da madeira no Amazonas. Em 1994, as causas da mortalidade foram desconhecidas, tendo em vista a cultura indígena de ocultar seus cadáveres, surgiram também no mesmo ano, as infecções respiratórias sempre acompanhadas por outras patologias, os infanticídios e suicídios. Salientou que em 1994 não houve registro de

cólera nas áreas indígenas do Amazonas, haja visto o programa emergencial que foi implantado na região. Item 8. SITUAÇÃO DOS ANESTESISTAS NO SUS: Convidado Dr. Esaú Barbosa Magalhães Filho - Diretor do Departamento de Defesa Profissional da Associação Brasileira de Anestesiologia. Iniciou seu relato dizendo-se preocupado com a formação do profissional anestesista. Enfatizou que os recursos antigamente eram efetivamente atendidos, mesmo não havendo o desenvolvimento tecnológico de hoje. Atribuiu o mau atendimento prestado por esses profissionais, ao sucateamento dos hospitais públicos, salários aviltantes, queda na qualidade dos formandos, distorção na variedade dos valores em procedimentos iguais e outros. Por conta dessas distorções, disse ele, alguns profissionais preferem ir à praia, a ficar prestando seus serviços profissionais por valores irrisórios. Ressaltou que ninguém é obrigado a ser credenciado pelo SUS. O Conselheiro Santini pediu a palavra para denunciar cobranças exorbitantes praticadas por esses profissionais no Rio Grande do Sul, as quais têm gerido demandas judiciais. Dr. Esaú esclareceu que no RS existe um acordo entre os anestesiólogos de não prestarem atendimento pelo SUS, trata-se portanto de um problema setorial. A Conselheira Rosemary acrescentou que a filosofia do SUS é a universalidade, portanto, não pode haver atendimento setorializado. O Conselheiro Komora, manifestou sua opinião dizendo que todos recebem salários aviltantes, sendo que a categoria dos anestesistas é privilegiada pela pressão que exerce sobre o paciente, considerou as opiniões do Dr. Esaú, como corporativistas e hipócritas. O Conselheiro propõe a manutenção da Portaria no. 167/91. Reiniciada a reunião às 14:00 horas com a presença do Dr. Dioclécio Campos Júnior do MS, do Dr. Sebastião Carlos Alves Grilo, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, e do jornalista José Antonio D' Arrochella, Coordenador do IEC/MS. O Dr. Dioclécio fez a reabertura da reunião, cumprimentou o Plenário, em seguida passou a palavra ao jornalista D' Arrochella que expôs a situação em que se encontra o Projeto Qualidade de Gestão em Saúde informando que preliminarmente esse projeto será implantado na Região Nordeste, uma vez que está sendo financiado pelo Projeto Nordeste, entretanto, é possível expandir para outros Estados. Acrescentou que o projeto conta com o apoio das Universidades Federais, CONASS e CONASEMS. Em seguida passou a descrever o parâmetro de financiamento e metas definidas pelos Estados. Falou sobre o KIT que está sendo preparado (vídeo e cartilha para capacitação dos conselheiros). D' Arrochella prometeu que tão logo o material estiver pronto será encaminhado aos Conselheiros solicitantes. O Conselheiro Jocélio reivindicou a participação da CUT, CNBB e ABONG. O Dr. Grilo fazendo uso da palavra explicou com detalhes os documentos de "Fluxo de Caixa - MS, posição de 30 de setembro de 1994", "Acompanhamento de AIH e UCA/94" e ainda "Recurso de Cobertura Ambulatorial/94". Concluída a apresentação houve debates a respeito das questões orçamentárias. Em seguida, o Dr. Dioclécio pediu licença e retirou-se do Plenário. Item 03 CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE PESQUISAS: O Conselheiro Aboim apresentou ao Plenário os pareceres favoráveis ao credenciamento para pesquisas clínicas, referentes aos seguintes serviços: OTORRINOLARINGOLOGIA, da Universidade de São Paulo; PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MÉDICA, da Escola Paulista de Medicina; UROLOGIA E CARDIOLOGIA, do Hospital Naval Marcílio Dias. Os pareceres acima citados foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. O Coordenador colocou em votação os pareceres favoráveis da CICT, sobre o credenciamento da Disciplina de PATOLOGIA TROPICAL, da Universidade Federal de Goiás e de Alergia e Imunopatologia do HC/FM/USP. O Plenário aprovou e os credenciamentos foram deferidos. Ainda dentro da abordagem do item 03, o Conselheiro Aboim solicitou que o CNS convidasse o Professor Adib Jatene para falar sobre o Hospital de Clínicas. O Conselheiro Newton falou da implantação do atendimento integral dentro dos hospitais, tendo os Conselheiros Aboim e Jocélio manifestado contrários a esse procedimento, por entender que o aumento da produtividade resulta em baixa qualidade do atendimento. Item 4: REESTRUTURAÇÃO DO CNS - o Conselheiro Jocélio apresentou proposta de reorganização abordando os seguintes pontos: I PRINCÍPIOS - Legitimidade:

Representação de fato e articulada; corrigir distorções e atualizar: paridade, presidência; basear-se na IX Conferência Nacional de Saúde. II PRESIDÊNCIA: eleita entre Conselheiros. III COMPOSIÇÃO: 32 membros, sendo 16 do Setor Saúde e 16 do Usuário- a) governo, 02 do Ministério da Saúde, 01 do CONASS e 01 do CONASEMS. b) Setor Privado - 03 vagas; c) Trabalhadores SUS - 08 vagas (incluindo entidades como CABES, ABRASCO); d) Usuários - Entidades: CUT, CNBB, CONAM, OAB, CMP, UNE, PNS e ABONG - 08 vagas; Setores Organizados: Portadores de Patologia - 03 vagas, Portadores de Deficiência - 02 vagas, Mulheres - 01 vaga, Rurais - 01 vaga. IV ESTRUTURA - Orçamento previsto, apoio necessário, assessoria técnica, jurídica e de imprensa, infra-estrutura adequada. A Conselheira Leny, quanto à proposta de reorganização do CNS, teceu as seguintes considerações: 1 - Que a discussão torna-se oportuna, na medida em que seja inserida no debate quanto ao efetivo desempenho de suas funções; 2 - Que a composição deva buscar expressar a sociedade, na compreensão de que todos os usuários do SUS, o que implica em uma composição que extrapole os segmentos que mais direta e imediatamente se articulem com o setor Saúde.; 3 - Em relação a sugestão de entidades apresentadas, h que se observar: a) h mais de uma representação de trabalhadores a nível de central; b) h mais de uma representação a nível eclesiástico; c) ABONG e PNS caracterizam-se como articulação de setores sociais e não Entidades, além de que, de uma maneira ou outra, j se encontram contemplados em outras representações; d) Temos reiteradamente defendido o princípio da Seguridade Social, o que fica bastante prejudicado não constar na composição os Ministérios da Previdência e Bem Estar Social. O Conselheiro Komora propôs que as 03 vagas destinadas ao Setor Privado, fossem distribuídas da seguinte forma: 1. Representantes das Santas Casas de Misericórdia e Entidades Filantrópicas; 2. Representante dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde com finalidade lucrativa e 3. Representante das Empresas de Medicina de Grupo, e outros segmentos privados alheios ao SUS, propondo ainda aglutinar CNI, CNA e CNC em uma única representação. O Dr. Vitor, representando o Ministério do Trabalho, disse que é fundamental a presença deste Ministério no processo de reestruturação do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro Artur propôs que uma vaga fosse preenchida por representação de crianças e adolescentes. Devido as discussões sobre o assunto não terem se esgotado, foi sugerido sua transferência para Quadragésima Primeira Reunião Ordinária que ser nos dias 16 e 17 de novembro. O Conselheiro Artur encaminhou à mesa proposta de Resolução sobre restrições e prescrições da Talidomida. Submetida ao Plenário, foi aprovada e transformada em resolução. O Conselheiro Komora encaminhou à mesa proposta de Resolução censurando a prática de cobrança de pacientes atendidos pelo SUS a título de remunerar o do ato anestésico,. Submetida ao Plenário foi aprovada e transformada em Resolução. Item 10. VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REANÁLISE DA DECIS O REFERENTE AO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FUNORTE:- O Secretário Executivo, Dr. Dioclécio Campos Jr., enviou por escrito seu voto aprovando o Curso da FUNORTE: Ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS é exigido por força do Regimento Interno, em seu artigo 27. inciso VI, o voto de desempate no encaminhamento do Processo no. 25000.016132/94-29, que trata da criação da Faculdade de Odontologia da Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE, em Montes Claros-MG. Por se tratar de assunto de grande importância e sobre o qual o CNS j ter se manifestado contra num primeiro momento e a favor num segundo e dividido no terceiro, quando do pedido de reanálise, a Presidência assume seu papel regimental e o faz por escrito, na manifestação de seu voto. A finalidade maior do CNS, inscrita no seu Capítulo I, artigo 1o. do seu Regimento Interno é a de deliberar sobre a Política Nacional de Saúde. A criação de novas Faculdades que formam recursos humanos para a área de Saúde deve atender basicamente duas estratégias: a primeira de caráter técnico-científico e funcional e pedagogia e a segunda de caráter social e regional. A responsabilidade de deliberação sobre a primeira estratégia é do Ministério da Educação e do Desporto/Conselho Federal de Educação, e da segunda é do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde. As

divergências que aparecem na deliberação do processo em tela estão mostrando interpretações que fogem à competência deste Conselho. A formação de recursos humanos para o Setor Saúde em todas as suas áreas tem que ser examinadas sob os aspectos sociais, visando levar o desenvolvimento de qualidade e quantidade de profissionais para áreas de maior carência, onde se possa produzir impacto social, alterando a realidade local, tanto pelo número destes profissionais quanto pela atividade desenvolvida pelos mesmos, na própria atividade meio, das Instituições nos seus treinamentos. Por ser Montes Claros uma cidade situada no Norte de Minas Gerais, na área da SUDENE, que junto com o Vale do Jequitinhonha forma uma das regiões mais pobres do País, por si só se justifica a criação de uma Faculdade de Odontologia. O impacto social, na área odontológica poder gerar mudanças sociais cuja avaliação seria ilimitada.. Ademais, não pode este CNS titubear diante de uma decisão que já foi tomada pelos agentes locais e estaduais, que embora desnecessárias do ponto de vista legal, são de grande valor do ponto de vista social, cumprindo mesmo o que determina as normas do Sistema Único de Saúde-SUS. Sou pela manutenção da aprovação da Faculdade, negando a reconsideração solicitada." Item 12 - APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DE SAÚDE: O Conselheiro Newton solicitou ao Plenário suspensão do julgamento dos processos, tendo em vista a emissão da Medida Provisória no. 661 que extinguiu o Conselho Federal de Educação. A Conselheira Albaneide pediu vistas do processo de pedido de abertura do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Camilo Castelo Branco, em Fernandópolis - SP. Foi suspensa a votação dos processos referentes a aprovação de cursos e transferida para a pauta da próxima Reunião Ordinária. Os itens 02 e 09, COMISSÕES INTERSETORIAIS E TÉCNICAS, E MODALIDADES DE GESTÕES JURÍDICAS DO SUS, também foram transferidas para 41ª Reunião Ordinária. Finalizando a reunião, o Coordenador-Geral, pediu sugestões para pauta da próxima reunião ordinária, sendo indicado os temas: Sistema de Informação da Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente. O Coordenador deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os conselheiros: Ana Maria Lima Barbosa, Antônio Mendes Pereira, Antonio Sabino dos Santos, Arlindo Fábio Gomez de Sousa, Artur Custódio Moreira de Sousa, Augusto Alves de Amorim, Carlos Alberto Komora Vieira, Danilo Lins Cordeiro Campos, Edmundo Juarez, Ernani Vitorino Aboim Silva, Gilson de Cássia M. Carvalho, Jocélio Henrique Drummond, José Carlos Seixas, José Justino Alves Pereira, Juan Vicente Santini, Leny May Campelo Omilton Visconde, Rosemary Lumena Berol da Costa, Valmir Dantas, Zilda Arns Neumann, e os suplentes: Albaneide Maria Lima Peixinho, Carmino Antonio de Souza, Gilson Calemann, Newton de Araújo Leite e Valter Chaves Costa.